



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no art. 38, inciso VII, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c art. 4º, inciso VI, do Decreto Municipal nº 49.191/2005, e conforme consta no Processo Licitatório nº 053/2021, com base no Parecer Jurídico nº 413/2021/NSJ/GMB e parecer de conformidade da Unidade de Supervisão Setorial do Sistema de Controle Interno nº 273/2021;

Considerando que a tramitação do processo obedeceu às formalidades legais, **HOMOLOGO** o resultado da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 089/2021**, cujo objeto é **"AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE RAÇÃO E PETISCO PARA CÃES"**, para atender O Canil da Guarda Municipal de Belém, no valor total de **R\$ 37.039,20** (Trinta e sete mil trinta e nove reais e vinte centavos), em favor da Empresa abaixo relacionada:

EMPRESA: MUNDIAL COMERCIO DE ALIMENTOS E DESCARTAVEIS LTDA CNPJ: 40.437.772/0001-00					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	Valor/UN R\$	Valor Total R\$
1	RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS DE GRANDE PORTE: Níveis de garantia de ração para os Cães Adultos de grande porte. Tipo: Seco Umidade máxima: 90 g/kg (9%) Proteína Bruta: 270 g/kg (27%) Extrato Etéreo (mínimo): 160 g/Kg (16%) Cálcio (mínimo)-(máximo): 10 g/kg-14g/kg (1%-14%) Fósforo (mínimo): 7500mg/kg (0,75mg/kg) Matéria Fibrosa (máximo): 30 g/kg (3%) Matéria Mineral (máximo): 75 g/kg (7,5%) Sódio (mínimo): 2500mg/kg (0,22%) Ômega 3 (mínimo): 7000 mg/kg (0,7%) Ômega 6 (mínimo): 25 g/kg (2,5%) Condroitina (mínimo): 145 mg/kg (0,145%) Glicosamina (mínimo): 277 mg/kg (0,277%)	KG	2016	R\$ 13,50	R\$ 27.216,00
2	RAÇÃO PARA CÃES FILHOTES DE GRANDE PORTE: Níveis de garantia de ração para os Cães Filhotes de grande porte. Tipo: Seco Umidade máxima: 90 g/kg (9%) Proteína Bruta: 280 g/kg (28%) Extrato Etéreo (mínimo): 180 g/Kg (18%)	KG	720	R\$ 13,30	R\$ 9.576,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM



	Cálcio (mínimo)-(máximo): 10 g/kg-17g/kg (1%-17%) Fósforo (mínimo): 9000mg/kg (0,9mg/kg) Matéria Fibrosa (máximo): 30 g/kg (3%) Matéria Mineral (máximo): 75 g/kg (7,5%) Sódio (mínimo): 2500mg/kg (0,25%) Ômega 3 (mínimo): 7000 mg/kg (0,7%) Ômega 6 (mínimo): 25 g/kg (2,5%) Condroitina (mínimo): 150 mg/kg (0,15%) Glicosamina (mínimo): 350 mg/kg (0,35%)				
3	PETISCOS PARA CÃES, PACOTE COM PESO LÍQUIDO DE 60G: Suporte para adestramento, tipo bifeinho, sabor carne. Pacote com no mínimo 07 (sete) unidades, com peso líquido de 60 gramas. Tipo: Seco Umidade (Min.) 120g - g/kg (12%) Proteína Bruta (Min.) 260g Extrato Etéreo (Min.) 170g Cálcio (Min./Máx.) 12/21g (1,20% / 2,10%) Fósforo (Min.) 9000mg - mg/kg (9,0%) Matéria Fibrosa (Min.) 30g Matéria Mineral (Min.) 70g En. Metabolizável (Min.) 3850 kcal/kg	PCT	48	R\$ 5,15	R\$ 247,20
TOTAL FORNECEDOR				R\$ 37.039,20	
VALOR TOTAL POR EXTENSO: Trinta e sete mil trinta e nove reais e vinte centavos.					

Belém, 06 de dezembro de 2021.

JOEL MONTEIRO RIBEIRO
Inspetor Geral da Guarda da Municipal de Belém.

Joel Monteiro Ribeiro
INSP. GERAL DA GUARDA
MUNICIPAL DE BELÉM
Mat. 0026654-016

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor Iury Euclides Maciel, matrícula nº 0499447-026, assessor Superior, férias regulamentares no período de 16/11/2021 a 30/11/2021, por direitos que lhe são assegurados, referente ao período concessivo de 06/08/2020 a 05/08/2021, conforme portaria coletiva nº 221/2020, DOM nº 14.147, publicada em 28 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria possui efeito retroativo a 16/11/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RODRIGO SILVANO SILVA RODRIGUES
Coordenador Geral

PORTARIA Nº 93/2021-UCP/PROMABEN, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

O COORDENADOR GERAL DA UNIDADE COORDENADORA DO PROGRAMA - UCP, no uso de suas atribuições legais, conforme a competência do Capítulo V, do Artigo nº 117, da Lei nº 7.502 de 20 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora Érika Alves Nogueira, matrícula nº 0493228-012, assessora superior, 12 dias de férias regulamentares no período de 22/11/2021 a 03/12/2021, por direitos que lhe são assegurados, referente ao período concessivo de 01/11/2020 a 31/10/2021, conforme portaria coletiva nº 221/2020, DOM nº 14.147, publicada em 28 de novembro de 2020, devendo o restante ser remarcada em data posterior.

Art. 2º Esta portaria possui efeito retroativo a 22/11/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RODRIGO SILVANO SILVA RODRIGUES
Coordenador Geral

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
Processo GDOC nº 366/2019 – PROMABEN.

A UNIDADE COORDENADORA DO PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA DA ESTRADA NOVA – UCP/PROMABEN, Pessoa Jurídica de Direito Público da Administração Direta do Município de Belém, inscrita no CNPJ sob o nº 05.055.009/0010-04, neste ato representada por seu Coordenador Geral, o Sr. RODRIGO SILVANO SILVA RODRIGUES, nomeado através do Decreto nº 98.226/2021 – PMB, de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais, Considerando os termos do Parecer Jurídico nº 042/2021 – SCJ/UCP/PROMABEN e os autos do Processo GDOC nº 0366/2019 – PROMABEN, com fulcro no Art. 53 da Lei Federal nº 9.784/99, DECIDE anular o PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA BERNARDO SAYÃO, Nº 3070, BAIRRO DO GUAMÁ, por descumprimento do Art. 10 do Decreto-Lei nº 3.365/41, abrindo prazo de 10 (dez) dias úteis aos interessados para recurso, nos termos do Art. 59 da Lei de Processos Administrativos.

Belém, 06 de Dezembro de 2021.

RODRIGO SILVANO SILVA RODRIGUES
Coordenador Geral

GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM - GMB**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Com fundamento no art. 38, inciso VII, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c art. 4º, inciso VI, do Decreto Municipal nº 49.191/2005, e conforme consta no Processo Licitatório nº 053/2021, com base no Parecer Jurídico nº 413/2021/NSJ/GMB e parecer de conformidade da Unidade de Supervisão Setorial do Sistema de Controle Interno nº 273/2021;

Considerando que a tramitação do processo obedeceu às formalidades legais, HOMOLOGO o resultado da licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 089/2021, cujo objeto é “AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE RAÇÃO E PETISCO PARA CÃES”, para atender O Canil da Guarda Municipal de Belém, no valor total de R\$ 37.039,20 (Trinta e sete mil trinta e nove reais e vinte centavos), em favor da Empresa abaixo relacionada:

EMPRESA: MUNDIAL COMERCIO DE ALIMENTOS E DESCARTAVEIS LTDA CNPJ: 40.437.772/0001-00					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	Valor/UN R\$	Valor Total R\$
1	RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS DE GRANDE PORTE: Níveis de garantia de ração para os Cães Adultos de grande porte. Tipo: Seco Umidade máxima: 90 g/kg (9%) Proteína Bruta: 270 g/kg (27%) Extrato Eléctrico (mínimo): 160 g/kg (16%) Cálcio (mínimo-máximo): 10 g/kg-14g/kg (1%-14%) Fósforo (mínimo): 7500mg/kg (0,75mg/kg) Matéria Fibrosa (máximo): 30 g/kg (3%) Matéria Mineral (máximo): 75 g/kg (7,5%) Sódio (mínimo): 2500mg/kg (0,22%) Ômega 3 (mínimo): 7000 mg/kg (0,7%) Ômega 6 (mínimo): 25 g/kg (2,5%) Condroitina (mínimo): 145 mg/kg (0,145%) Glicosamina (mínimo): 277 mg/kg (0,277%)	KG	2016	R\$ 13,50	R\$ 27.216,00
2	RAÇÃO PARA CÃES FILHOTES DE GRANDE PORTE: Níveis de garantia de ração para os Cães Filhotes de grande porte. Tipo: Seco Umidade máxima: 90 g/kg (9%) Proteína Bruta: 280 g/kg (28%) Extrato Eléctrico (mínimo): 180 g/kg (18%) Cálcio (mínimo-máximo): 10 g/kg-17g/kg (1%-17%) Fósforo (mínimo): 9000mg/kg (0,9mg/kg) Matéria Fibrosa (máximo): 30 g/kg (3%) Matéria Mineral (máximo): 75 g/kg (7,5%) Sódio (mínimo): 2500mg/kg (0,22%) Ômega 3 (mínimo): 7000 mg/kg (0,7%) Ômega 6 (mínimo): 25 g/kg (2,5%) Condroitina (mínimo): 150 mg/kg (0,15%) Glicosamina (mínimo): 350 mg/kg (0,35%)	KG	720	R\$ 13,30	R\$ 9.576,00

3	PETISCOS PARA CÃES, PACOTE COM PESO LÍQUIDO DE 60G; Suporte para adestramento, tipo bifeinho, sabor carne. Pacote com no mínimo 07 (sete) unidades, com peso líquido de 60 gramas. Tipo: Seco Umidade (Min.) 120g – g/kg (12%) Proteína Bruta (Min.) 260g Extrato Eléctrico (Min.) 170g Cálcio (Min./Máx.) 12/21 g (1,20% / 2,10%) Fósforo (Min.) 9000mg – mg/kg (9,0%) Matéria Fibrosa (Min.) 30g Matéria Mineral (Min.) 70g En. Metabolizável (Min.) 3850 kcal/kg	PCT	48	R\$ 5,15	R\$ 247,20
TOTAL FORNECEDOR					R\$ 37.039,20
VALOR TOTAL POR EXTENSO: Trinta e sete mil trinta e nove reais e vinte centavos.					

Belém, 06 de dezembro de 2021.

JOEL MONTEIRO RIBEIRO
Inspetor Geral Da Guarda Da Municipal De Belém.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**DECRETO Nº. 102.808/2021 – PMB, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 66.222 de 16 de março de 2011, quanto à exoneração de funcionários,

DECRETA:

Exonerar FABIANE PACHECO do cargo comissionado de DAS – 202.6 do Gabinete do Prefeito, a contar de 01 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3.567/2021-GABS/SEMAD/PMB, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 8º do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração, aprovado pelo Decreto Municipal nº 22.260/90-PMB, de 26.09.1990.

RESOLVE:

ESTABELECER 05 dias de gozo de férias ao (a) servidor (a) abaixo relacionado(a), concedidos pela Portaria nº 630/2018, no período de 09.12.2021 a 13.12.2021, referente ao período aquisitivo de 11.04.2017 a 10.04.2018, não restando, portanto, dias para serem usufruídos deste período.

Retornando às suas atividades em 14.12.2021.

Matrícula	Nome	Cargo
0587851-020	JANE SOUSA SENA DE ARAUJO	ASSESSOR SUPERIOR – DAS 202.7

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

SILVÂNIA LAMARÃO DA SILVA CRUZ
Diretora
Departamento Administrativo Financeiro e de Apoio

PORTARIA Nº 3.588/2021-GABS/SEMAD/PMB, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 8º do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração, aprovado pelo Decreto Municipal nº 22.260/90-PMB, de 26.09.1990.

RESOLVE:

ESTABELECER 30 dias de gozo de férias do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), no período de 03.01.2022 a 01.02.2022, referente ao período aquisitivo de 17.08.2020 a 16.08.2021, não restando, portanto, dias para serem usufruídos.

Retornando às suas atividades em 02.02.2022.

Matrícula	Nome	Cargo
1957910-051	MYRIAM DE PAULA MORAIS DA SILVA	ASSESSOR-DAS-202.6

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administrativo

SILVÂNIA LAMARÃO DA SILVA CRUZ
Diretora
Departamento Administrativo Financeiro e de Apoio

PORTARIA Nº 3.590/2021-GABS/SEMAD/PMB, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 8º do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração, aprovado pelo Decreto Municipal nº 22.260/90-PMB, de 26.09.1990 e,

RESOLVE:

ESTABELECER gozo de 15 dias de férias do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a) concedidos pelas Portarias nº 3.145/2021 e 3.212/2021, no período de 27.12.2021 a 10.01.2022, referente ao período aquisitivo de 19.12.2019 a 18.12.2020, restando, portanto, 15 dias para serem usufruídos deste período.

Retornando às suas atividades em 11.01.2022.